



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2022

OBJETO: CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES DE ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA

DATA	PROCEDIMENTO
25/03/2022	<p>Divulgação do Edital de Consulta Pública, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal "AGORA" e Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.</p> <p>Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados, convocações, decisões, adjudicação, homologação, extratos e outros relacionados a esta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e, acessoriamente, no sítio eletrônico e link descritos no item anterior.</p> <p>A íntegra do edital poderá ser acessada no sítio www.guaratingueta.sp.gov.br, link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO / CONSULTA CHAMAMENTO PÚBLICO / CHAMADA PÚBLICA, bem como junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP – 1º andar.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhores Interessados:

Visando a comunicação futura entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA GUARATINGUETÁ e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações e Compras pelo e-mail licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Nome por extenso: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Telefones: (12) 3128-2812 / 3128-2813

Endereço eletrônico: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Endereço do Paço Municipal: Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / INFORMAÇÕES

* A formalização de pedidos de esclarecimentos ao Ato Convocatório poderá ser enviada por petição escrita a ser protocolada PESSOALMENTE, no Setor de Protocolo da Prefeitura, bem como pelo endereço eletrônico: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br, devidamente acompanhada de cópia do contrato social, CNPJ e Documento de Identificação, com foto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

ÍNDICE DO EDITAL

1. DOS OBJETIVOS.....	04
2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO	05
3. DA APRESENTAÇÃO	05
4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	06
5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO	06
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	07



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá em atenção aos princípios da economicidade e publicidade e à necessidade de familiaridade sobre o funcionamento do mercado, torna pública, a abertura de CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES PARA INSTRUIR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA, bem como de todas as informações à respeito desta consulta, a fim de fornecer subsídios à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – Secretaria Municipal de Administração, para instruir o processo de futura contratação de serviços dessa natureza.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Examinar e avaliar o maior número de soluções tecnológicas, concernentes ao objeto pretendido e existente no mercado, para subsidiar o futuro processo de escolha / contratação da empresa que irá implantá-lo e administrá-lo.

1.2. Colher subsídios e informações úteis ao aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar/termo de referência que servirá de base e critério para eventual contratação de empresa especializada nos serviços pretendidos;

1.3. Adquirir conhecimento e experiência sobre as formas de prestação desse tipo de serviço e sobre os modelos de contratação que têm sido adotados pelos entes da Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

1.4. Avaliar as soluções tecnológicas das participantes, sendo necessário a integração e compatibilização com o Sistema de Gestão utilizado pela Administração Pública municipal o GEOSIAP;

1.5. Avaliar e obter informações sobre a integração e compatibilização dos sistemas.

2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As interessadas poderão se inscrever até o dia **28/04/2022**, por meio do envio de mensagem ao endereço eletrônico licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br, anexando o contrato social, CNPJ e documento de identificação.

2.1.1. A mensagem eletrônica da interessada deverá conter o CNPJ da empresa, o endereço de e-mail, o número de telefone e o nome da pessoa responsável para contato;

2.1.2. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá emitirá o protocolo de inscrição e enviará à empresa interessada, observando os dados fornecidos no item 2.1.1., retro;

2.2. Após o encerramento do período de inscrição e conforme calendário a ser determinado pela Secretaria de Administração, as empresas inscritas serão convocadas para agendar dia e horário em que comparecerão à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para apresentação de suas plataformas e prestação de informações e esclarecimentos.

2.3. Somente poderão participar empresas que desempenhem atividades compatíveis com o objeto desta consulta pública.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. A apresentação da empresa convocada ocorrerá de forma individual, perante Equipe Técnica da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, em dia e horário previamente agendados, sem acesso franqueado ao público, e às demais participantes, a fim de evitar a exposição indesejada de informações sobre a estratégia de negócio de cada empresa e sobre a sua confidencialidade tecnológica e profissional.

3.2. As informações e os esclarecimentos a serem prestados pelas participantes referir-se-ão ao objeto em consulta, o(s) equipamento(s) para a demonstração deverá(ão) ser da própria empresa e tudo mais que a participante achar necessário.

3.2.1. Para a demonstração da plataforma, bem como de sua integração e compatibilização com sistema de gestão GEOSIAP, a participante poderá fazer visita prévia para esclarecimentos junto ao setor técnico municipal. A visita deverá ser solicitada logo após o recebimento do protocolo de inscrição pela interessada, no mesmo endereço eletrônico da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

3.3. As participantes também poderão trazer informações sobre as licitações de objeto semelhante das quais tenham participado e, também, sobre contratos que possuam com outros órgãos e entidades públicas.

3.4 Cada participante terá o prazo de até 01 (uma) hora (podendo ser prorrogado, mediante autorização da Equipe Técnica) para apresentar a sua plataforma e prestar todas as informações pertinentes. Encerrado o prazo de 1 hora de demonstração da participante a Equipe Técnica da Prefeitura poderá fazer perguntas e analisar eventuais documentos apresentados. O prazo de 1 hora será contado a partir do efetivo início da demonstração.

3.4.1. A empresa participante poderá no momento da demonstração da plataforma ofertar sua COTAÇÃO (impressa ou por e-mail), ou, deverá fazê-la em até 48 (quarenta e oito) horas após o término de sua demonstração, para instruir futuro procedimento licitatório para a contratação dos serviços.

3.5. A Equipe Técnica da Prefeitura poderá fazer diligências perante as empresas participantes e visita-las se estritamente necessário, entre outras providências cabíveis.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

4.1 A qualquer tempo, desde que provocada formalmente, no endereço de inscrição, a Prefeitura prestará os devidos esclarecimentos acerca do conteúdo da presente Consulta.

5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO E AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS

5.1. A consulta pública não gerará o direito automático à contratação de nenhuma das participantes, razão pela qual não haverá a adjudicação do objeto a qualquer das interessadas, já que o objetivo do procedimento é o conhecimento das opções que o mercado oferece para o objeto pretendido, bem como a **coleta de cotações / orçamentos** visando a instauração do competente certame licitatório.

5.2. Em nenhuma hipótese, a Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá ressarcirá custos e despesas assumidos pelas empresas participantes.

Guaratinguetá, 25 de março de 2022.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações
TERMO DE REFERÊNCIA

Da necessidade da Administração em proceder à **VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES PARA INSTRUIR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA.**

A Administração partindo de que não possui sistema próprio e diante da exiguidade dos prazos, e observando o princípio da economicidade decidiu pela percepção funcional do mercado de soluções tecnológicas através de consultas junto as empresas do ramo de desenvolvimento de plataformas eletrônicas, iniciando sua análise a partir do aspecto técnico operacional e econômico.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA PLATAFORMA

a) A Plataforma eletrônica deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame, certificação digital nos atos do pregoeiro, bem como da autoridade responsável pela homologação;

b) As Plataformas disponíveis no mercado deverão oferecer possibilidade de interface com o Sistema de Gestão Pública utilizado pela Administração Municipal- GEOSIAP.

c) A ferramenta deverá apresentar as etapas e campos de atribuição dos prazos pertinentes ao Pregão Eletrônico, a saber:

I - planejamento da contratação (contemplando toda a fase interna da licitação);

II - publicação do aviso de edital;

III- pedido de esclarecimentos;

IV- impugnação do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

V- reabertura do edital (se for o caso);

VI - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

VII – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

VIII – julgamento; negociação; critério de desempate (incluindo micro e pequena empresa)

IX - habilitação;

X - recursal;

XI - adjudicação;

XII – homologação;

XIII- contrato / ata de registro de preços / publicação dos respectivos extratos.

XIV- revogação, anulação do processo.

d) A ferramenta deverá oferecer padronização para as situações de dispensa eletrônica e observar as disposições legais.

A plataforma deverá avaliar as etapas, quando assim exigir, conforme a alimentação de dados ou a inserção de documentos e apresentar todos os desmembramentos de cada ato ou fase do processo, reservando ainda espaço livre para registros extraordinários.

A participante deverá apresentar as soluções quando a ferramenta tornar-se inoperante.

O Operacional do sistema deverá ter assistência técnica local e remota, de forma a atender prontamente aos chamados, devendo, a participante, disponibilizar canais de comunicações para os prepostos / pregoeiros da Prefeitura, de forma imediata, durante todo o período de atuação dos mesmos nos procedimentos eletrônicos.

O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, ou mediante certificado digital.

Serão observadas as ações visando a percepção da integridade dos sistemas, apresentada pela participante.

A participante deverá especificar a implementação da ferramenta junto ao sistema em uso na Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações**

A participante deverá apresentar os custos para implementação, manutenção do sistema e atualização frente as possíveis alterações legais, suporte operacional e tempo de uso da ferramenta, considerando o período de 12 meses.

A participante deverá apresentar manual ou outro documento referenciando as especificações técnicas e operacional da ferramenta.

A estrutura da ferramenta eletrônica deverá estar de acordo, até abril/2023, com as disposições da Lei Federal nº 14.133 /2021 e seus regulamentos.

Fica facultado à participante, em querendo, fazer visita junto à Prefeitura para dirimir suas dúvidas.

Guaratinguetá, 25 de março 2022.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal da Administração